PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE RONDÔNIA

Câmara Municipal
Processo Legislativo
Nº 6005
Fl. 08
Colorado do Oeste

LEI Nº 1.921, DE 20 DE JUNHO DE 2016

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.207 DE 07/12/04, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1° Fica **revogada da Lei Municipal nº 1.207 de 07//12/04, por descumprimento pela donatária das condições prevista na citada lei.**

Art. 2° Em consequência retorna ao acervo do Município o imóvel constituído do **LOTE URBANO 01-B das 45/46/46A do Setor "B", com área total de 22.899,87.00 m^2.** (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e nove metros quadrados e oitenta e sete decímetros).

Art. 3º Ficam autorizados os Cartórios de Registros desta Comarca, a procederam as anotações necessárias à reversão.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e em especial a Lei 1.207 de 07/12/04.

Colorado do Oeste, 20 de junho de 2016.

JOSEMAR BEATTO
PREFEITO MUNICIPAL